

Ano **2010**, Edição n.º **2268** - Crato (CE), Quarta-feira 01 de Dezembro de 2010.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano **2010**, Edição n.º **2268** - Crato (CE), Quarta-feira 01 de Dezembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 2611001/2010-GP

CRATO/CE, 26 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, DANIELLE ANASTACIA SANTOS SILVA CPF: 006.377.643-07, lotada na Secretaria de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos deste Município, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 400,00(quatrocentos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0203 04 122 0002 2.004/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 2911001/2010-GP

CRATO/CE, 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Fazer visita ao Centro Brasileiro de Estudos Previdenciários - CBEP e participar de curso sobre Políticas Públicas.

Nome: Cícero Luiz Bezerra França CPF: 545.660.613-54

Cargo: Chefe de Gabinete

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: Petrolina/PE Período: 01 e 02/12/2010

Valor da Diária: R\$ 520,00 Quantidade: 02(duas)

Total Concedido: R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2911001/2010-GP

CRATO/CE, 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Fazer visita ao Centro Brasileiro de Estudos Previdenciários - CBEP e participar de curso sobre Políticas Públicas.

Nome: Cícero Luiz Bezerra França CPF: 545.660.613-54

Cargo: Chefe de Gabinete

Lotação: Gabinete do Prefeito

Destino: Petrolina/PE Período: 01 e 02/12/2010

Valor da Diária: R\$ 520,00 Quantidade: 02(duas)

Total Concedido: R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2911002/2010-GP

CRATO/CE, 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Fazer visita ao Centro Brasileiro de Estudos Previdenciários - CBEP e participar de curso sobre Políticas Públicas.

Nome: Jesus Rogério de Holanda CPF: 051.741.123-72

Cargo: Diretor Presidente

Lotação: Secretaria de Planejamento e Administração

Destino: Petrolina/PE Período: 01 e 02/12/2010

Valor da Diária: R\$ 520,00 Quantidade: 02(duas)

Total Concedido: R\$ 1.040,00 (mil e quarenta reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2911003/2010-GP

CRATO/CE, 29 DE NOVEMBRO 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Fazer visita ao Centro Brasileiro de Estudos Previdenciários - CBEP e participar de curso sobre Políticas Públicas.

Nome: Cícero Kleber Correia Marinho CPF: 640.123.103-30

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

Lotação: Secretaria de Planejamento e Administração

Destino: Petrolina/PE Período: 01/12/2010.

Valor da Diária: R\$ 520,00 Quantidade: 01 (uma)

Total Concedido: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2010
Samuel Vilar de Alencar Araripe.
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2911004/2010-GP
CRATO/CE, 29 DE NOVEMBRO DE 2010.
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar do IV Encontro Estadual dos Regimes Próprios de Previdência, em Petrolina/PE.
Nome: George Weiner Torres de Brito CPF: 700.322.113-68
Cargo: Diretor de Benefício
Lotação: Secretaria de Planejamento e Administração
Destino: Petrolina/PE Período: 01/12/2010.
Valor da Diária: R\$ 520,00 Quantidade: 01(uma)
Total Concedido: R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2010.
Samuel Vilar de Alencar Araripe.
Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2911006/2010-GP
CRATO/CE, 29 DE NOVEMBRO DE 2010.
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Acompanhar projetos e resolver pendências na Secretaria das Cidades e, ainda, entregar documentação para instruir projetos de interesse público municipal.
Nome: Mansueto Linhares de Moraes CPF: 326.019.643-91
Cargo: Gerente de Núcleo
Lotação: Secretaria de Finanças
Destino: Fortaleza-CE Período: 30/11/2010.
Valor da Diária: R\$ 120,00 Quantidade: 01(uma)
Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2010.
Samuel Vilar de Alencar Araripe.
Prefeito Municipal do Crato.

PORTARIA

PORTARIA Nº 2911008/2010-GP
CRATO/CE, 29 DE NOVEMBRO DE 2010.
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.
O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Visitar a cidade de Alto Santo/CE, com o fim de conhecer técnica de revestimento asfáltico em ar frio, objetivando implantar neste município.
Nome: José Muniz de Alencar CPF: 768.234.903-49
Cargo: Secretaria de Infra Estrutura
Lotação: Secretaria de Infra Estrutura
Destino: Alto Santo/CE Período: 30/11/2010
Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 01 (uma)
Total Concedido: R\$ 200,00(duzentos reais)
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2010.
Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 2911005/2010-GP

CRATO/CE, 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR JOÃO PAULO SILVA MACEDO LIMA, lotado no Gabinete do Prefeito, deste Município, inscrito no CPF nº 822.008.663-72, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0201 04 122 0002 2.002-3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 2911007/2010-GP

CRATO/CE, 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE em exercício, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR MANSUETO LINHARES DE MORAES, CPF: 326.019.643-91, lotado na Secretaria de Finanças deste Município, para ser portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas com combustível para viagem a serviço da municipalidade.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 04 123 0002 2.015/ 3 3 90 36 00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 29 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe

Prefeito Municipal de Crato.

PORTARIA

PORTARIA Nº 3011003/2010-GP.

CRATO/CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Fazer visitas institucionais, tendo em vista o mesmo ser membro do Conselho de Desenvolvimento e Integração Regional do Cariri - CONDIRC.

NOME: Luciano Esmeraldo Amorim CPF: 750.154.393-34

CARGO: Assessor Especial II

LOTAÇÃO: Gabinete do Vice Prefeito

DESTINO: Fortaleza-CE PERÍODO: 06 a 10/12/2010.

VALOR DIÁRIA : R\$ 120,00 QUANTIDADE: 05(cinco)

TOTAL CONCEDIDO: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 3011004/2010-GP

CRATO/CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião na Caixa Econômica Federal para tratar de assunto referente a andamento de projetos e comparecer a ESLPAN para audiência.

Nome: José Muniz de Alencar CPF: 768.234.903-49

Cargo: Secretaria de Infra Estrutura

Lotação: Secretaria de Infra Estrutura

Destino: Fortaleza/CE Período: 01 a 03/12/2010

Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 03 (três)

Total Concedido: R\$ 600,00(seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 3011005/2010-GP.

CRATO/CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede Diária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Comparecer a Secretaria de Desenvolvimento Agrário para resolver pendências referente ao Garantia Safra.

Nome: FRANCISCO ERASMO FERREIRA CPF: 194.759.773-68

Cargo: Secretário

Lotação: Secretaria de Agricultura

Destino: Fortaleza/CE Período: 01 e 02/12/2010.

Valor da Diária: R\$ 200,00 Quantidade: 02(duas)

Total Concedido: R\$ 400,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 3011007/2010-GP

CRATO/CE, 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que determina a Lei Municipal Nº 2.630, de 28 de agosto de 2010, no que concerne à composição do Conselho Fiscal e de Administração - CFA;

CONSIDERANDO que o referido conselho é um órgão colegiado consultivo, encarregado de acompanhar e fiscalizar a administração do Fundo de Previdência Social - FPS da cidade de Crato/CE.

RESOLVE:

NOMEAR, os representantes, abaixo indicados, para comporem como membros o "Conselho Fiscal e de Administração - CFA do Fundo de Previdência Social do Município do Crato":

a) representantes indicado do Poder Executivo Municipal

Titular- José Ismael Carneiro Bezerra.

Suplente- João Paulo Silva Macedo Lima.

b) representantes da Câmara Municipal de Crato/CE

Titulares:

- Nadelson Lopes de Moraes

- Darcio Luiz de Sousa

Suplentes:

- Jales Duarte Velloso

- Francisco Ailton Esmeraldo

c) representantes dos Segurados Ativos

Titulares:

- Dr. José Luciano Gonçalves de Brito - Médico PSF.

- José Eliomar Siebra da Silva - Agente de Endemias.

- José Henrique de Souza - Guarda Municipal.

- Maria Denise Pinheiro de Souza Rodrigues.

Suplentes:

- Vicente Lúcio dos Santos - Técnico Agrícola

- Raimundo Nonato Castelo Branco e Silva - Gary

- Francisco Zilmário Figueiredo - Mecânico

- Gesualdo Silva da Costa - Auxiliar Administrativo

d) Representantes dos Inativos e Pensionistas

Titular: Maria Dauvaneide Eufrásio Mateus

Suplente: Irenice Barros Cruz

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2010.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal do Crato/CE